Revista Interdisciplinar do Pensamento Científico. ISSN: 2446-6778 Nº 3, volume 1, artigo nº 12, Janeiro/Junho 2017 D.O.I: http://dx.doi.org/10.20951/2446-6778/v3n1a12

PRÁTICA DO ASSISTENTE SOCIAL: INTERVENÇÃO E INSTRUMENTALIDADE

Ana Claudia Fontes da Silva¹ Graduada em Serviço Social

Stella Aparecida Oliveira Rezende² Graduanda em Serviço Social

> Tascyana Borges Rodrigues³ Graduada em Serviço Social

Resumo: Esta reflexão propõe pensar a prática e intervenção profissional do assistente social, na perspectiva da instrumentalidade, enquanto capacidade que o profissional precisa desenvolver no manuseio dos instrumentos de trabalho, como forma de garantir os direitos àqueles a quem suas ações são direcionadas. Para tanto, realizou-se levantamento bibliográfico, com base em autores como lamamoto (2007), Fávero (2007), Guerra (2007), entre outros, a fim de que a análise possa constituir uma análise estruturada e coerente acerca do tema aqui exposto.

Palavras-chave: Serviço Social; Prática e intervenção.

Abstract: This reflection proposes to think about the practice and professional intervention of the social worker, in the perspective of instrumentality, as a capacity that the professional needs to develop in the handling of the instruments of work, as a way to guarantee the rights to those to whom their actions are directed. To do so, a bibliographical survey was carried out, based on authors such as lamamoto (2007), Fávero (2007), Guerra (2007), among others, so that analysis can constitute a structured and coherent analysis About the subject matter here.

Keyword: Social service; Practice and intervention

ISSN: 2446-6778 - REINPEC -

¹ Graduada em Serviço Social na Universidade Federal Fluminense-UFF, Campos dos Goytacazes-RJ. Professora Especialista da Faculdade Redentor. Assistente Social da Universidade Federal do Espírito Santo, e-mail: ana.cf.silva@ufes.br

² Graduanda em Serviço Social pela Faculdade Redentor-Itaperuna-RJ, e-mail: stellaparecida@hotmail.com

³ Graduada em Serviço Social pela Faculdade Redentor-Itaperuna-RJ, e-mail: tascyanaborges@gmail.com

INTRODUÇÃO

Analisar a prática profissional do assistente social é sempre um desafio e para realizar esta tarefa buscar-se-á compreender as bases da práxis profissional e do pressuposto de que o conceito de prática profissional pode ser entendido como um componente específico presente dentro da prática social.

Prática social é uma categoria teórica que permite explicitar a constituição e as expressões do ser social e própria dinâmica social na qual se insere. Neste sentido a prática profissional, a que se refere, é resultante da especialização do trabalho coletivo, previamente determinada pela divisão social e técnica do trabalho, situando-se no âmbito das relações sociais concretas com uma dimensão historicamente determinada, que vai se particularizar em diversos campos de trabalho vinculados ao todo social (BAPTISTA, 2009).

A prática do assistente social, é envolvida por diversos contextos históricos que formatarão a profissão e atuação profissional em seus espaços sócio-ocupacionais e processos de trabalho. Desta forma, é necessário o reconhecimento de que a prática profissional do assistente social sempre terá uma relação íntima com a teoria.

DESENVOLVIMENTO

O Serviço Social atua diretamente nas relações sociais a partir das contradições geradas pelo modo de produção capitalista obtendo assim as expressões da questão social como objeto de intervenção profissional (XAVIER & MIOTO, 2014, p.03) corroboram com a discussão afirmando que:

A legitimidade da prática profissional pauta-se também nas interpretações normativas, cognitivas e de controle social que se estabelecem no seu processo de historização e objetivação na sociedade. Desta maneira, ela passa a se sustentar por meio de complexos mecanismos institucionais/legais que vão moldando seu corpo e forma, como as leis que regulamentam

a profissão, o currículo mínimo para formação profissional, o código de ética dos assistentes sociais, entre outros instrumentos, ressaltando assim, que a constituição da prática profissional não se estabelece ou se define apenas pela simples vontade de grupos determinados, mas sim num complexo jogo de relações presentes em determinado momento histórico.

De acordo com (IAMAMOTO; 2007; p. 52)

O grande desafio na atualidade é, pois, transitar da bagagem teórica acumulada ao enraizamento da profissão na realidade, atribuindo, ao mesmo tempo, uma maior atenção às estratégias, táticas e técnicas do trabalho profissional, em função das particularidades dos temas que são objetos de estudo e ação do assistente social.

Assim, afirma-se a necessidade de compreender que concomitante a prática existe um arcabouço teórico que sustenta a atuação profissional e que acima de tudo, auxilia este profissional na busca pelo rompimento com práticas conservadoras⁴ e burocratizadas, que insistem em formatar as ações e intervenções dos profissionais.

Ressalta-se que a atuação profissional do assistente social respaldada por um projeto profissional que se contrapõe ao projeto societário vigente, trata-se de uma proposta que direciona a profissão, que modela a autoimagem profissional, e que em contrapartida o projeto societário é coletivo e abrange a realidade social. Netto (1999, p.144) analisa que:

[...] a autoimagem de uma profissão, elege os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das

suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais privadas e públicas.

Considera-se aqui que o conservadorismo nunca deixou de permear a formação e o trabalho profissional. Por vezes explícita, por vezes implicitamente, sempre esteve presente, e também não é uma exclusividade do Serviço Social (Boschetti, 2015, p.639).

Na discussão que envolve o debate apontado, ressalta-se Netto (idem, p.143) ao apontar que "o projeto profissional não pode ser confundido com o projeto societário", e no que se refere ao projeto profissional, este é elemento primordial para nortear a prática profissional.

Além do projeto profissional ético-político⁵ como norteador para atuação profissional pode-se apresentar também o Código de Ética de 1993 (BRASIL: 1993) como pilar legitimador para pautar a prática profissional. O código de 1993 apresenta- se como um divisor de águas na profissão, pois é a partir dele que o profissional atua, compromissado com a classe trabalhadora, reafirmando seus valores fundantes, a liberdade e a justiça social, ao ter como valor ético-político central a democracia. Na análise de lamamoto (2005, p.113), este documento é situado como um "segmento do projeto ético-político, internalizando seu conteúdo, em face da consolidação desse projeto profissional no adverso contexto social".

O assistente social inserido na divisão social e técnica⁶ do trabalho reuni em seu fazer profissional a prática articulada concomitantemente com a teoria, que norteia o profissional desde sua formação até a atuação. Almeida & Alencar (2011, p. 142) afirmam que: "O trabalho realizado pelo assistente social em diferentes contextos institucionais se apoia numa base comum que é acionada a partir do acervo teórico- metodológico e ético-político que dá suporte ao exercício profissional". Com base na afirmação do autor, entendese que o saber teórico-metodológico, bem como o código de ética e o projeto ético-político profissional, tratam-se de ferramentas indispensáveis para compor a atuação profissional e direcionar a prática e a intervenção social.

_

A ruptura com a prática profissional tradicional possibilita ao assistente social assumir o compromisso com projeto social democrático, e o posicionamento político comprometido coma luta da classe trabalhadora. E, esse projeto social, é definido como Projeto Ético-Político que possibilita aos profissionais à construção de novas respostas as demandas da sociedade.

O Serviço Social se gesta e se desenvolve como profissão reconhecida na divisão social do trabalho, tendo por pano de fundo o desenvolvimento capitalista industrial e a expansão urbana, processos esses aqui apreendidos sob o ângulo das novas classes sociais emergentes

a constituição e expansão do proletariado e da burguesia industrial – e das modificações verificadas na composição dos grupos e frações de classes que compartilham o poder de Estado em conjunturas específicas. É nesse contexto, em que se afirma a hegemonia do

capital industrial e financeiro, que emerge sob novas formas a chamada "questão social", a qual se torna a base de justificação desse tipo de profissional especializado (lamamoto, 2001, p.77).

Outro elemento que respalda o exercício profissional é a Lei 8.662, de 7 de junho de 1993, que regulamenta e legitima a profissão. Em seu Artigo 2° seguido dos parágrafos I, II e III, fica determinado que:

Art. 2º Somente poderão exercer a profissão de Assistente Social:

- I Os possuidores de diploma em curso de graduação em Serviço Social, oficialmente reconhecido, expedido por estabelecimento de ensino superior existente no País, devidamente registrado no órgão competente;
- II os possuidores de diploma de curso superior em Serviço Social, em nível de graduação ou equivalente, expedido por estabelecimento de ensino sediado em países estrangeiros, conveniado ou não com o governo brasileiro, desde que devidamente revalidado e registrado em órgão competente no Brasil;
- III os agentes sociais, qualquer que seja sua denominação com funções nos vários órgãos públicos, segundo o disposto no art. 14 e seu parágrafo único da Lei nº 1.889, de 13 de junho de 1953.

Parágrafo único. O exercício da profissão de Assistente Social requer prévio registro nos Conselhos Regionais que tenham jurisdição sobre a área de atuação do interessado nos termos desta lei.

Com base nestes apontamentos, já se vislumbra que acerca da prática profissional há um arcabouço de regulamentos e teorias que envolvem a prática do assistente social, isto significa dizer que o exercício profissional não se reduz a ações isoladas dos profissionais, e sim que um conjunto de elementos, leis, instrumentos, teorias, dão intencionalidade às ações e legitimam historicamente a prática social deste profissional. Guerra (2007, p.6) afirma que:

O Assistente Social é um intelectual que intervém na realidade social, habilitado a operar em área particular, mas para isso precisa considerá-la com competência, o que significa entender que o particular é parte da totalidade. Assim, cabe exercitar o tempo todo a sua capacidade de captar criticamente essa realidade social que é contraditória e dinâmica, o que pressupõe busca constante de sustentação teórica, política e ética. Essa é a condição — o requisito imprescindível — do seu trabalho profissional.

ISSN: 2446-6778 - REINPEC - Páginas 155 de 296

O exercício profissional exige do assistente social um trabalho intelectual contínuo, no qual envolve estudos, leituras e dedicação profissional para que a atuação seja de fato propositiva e criativa⁷, e se afaste do senso comum. Este distanciamento é

⁷ Conforme Piana (2009) isto significa ser um trabalhador qualificado na esfera da execução, mas também na formulação e gestão de políticas sociais, públicas e empresariais: um profissional propositivo, com a sólida formação ética, capaz de contribuir ao esclarecimento dos direitos sociais e dos meios de exercê-los, dotado de uma ampla bagagem de informação, permanentemente atualizada, para se situar em um mundo globalizado.

importante, para se afastar dos preconceitos, que são barreiras para a crítica, a universalidade, a objetividade. Conforme Barroco (2009):

Ao favorecer a ideologia dominante e o irracionalismo, contribuem para obscurecer os nexos da realidade; ao naturalizar o presente, negam a possibilidade de intervenção do homem na história: fundamento de uma ética orientada pela práxis.

O assistente social tem como objeto de trabalho a questão social⁸, que de acordo com lamamoto (2007), não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. Para a autora é a manifestação – no cotidiano da vida social – da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, que vão além da caridade e repressão.

Na transição da década de 1980 para os anos de 1990, o Serviço Social se desenvolveu notoriamente em relação à teoria e à prática profissional. Netto (2001) ressalta que as produções foram bastante frutíferas em termos de avanços críticos demarcados pela importância das discussões desencadeadas a partir de 1982, principalmente sobre a prática do Serviço Social enquanto uma das especializações na divisão social e técnica do trabalho. Conforme o autor, em meados da década de 1980, há em pauta diversas discussões relacionadas a prática profissional e a direção norteadora dos debates é fundamentalmente que tal prática precisava estar ligada à teoria, e que além disso deveria ser materializada como forma de trabalho desenvolvido pelo assistente social.

ISSN: 2446-6778 - REINPEC - Páginas 156 de 296

Aponta-se que mesmo na conjuntura de profundas reformas neoliberais no contexto brasileiro na década de 90, não houve impedimento da categoria profissional de avançar em relação à profissão, já que é neste momento que temos a construção dos já referidos instrumentos de regularização da prática e da profissão. O Código de Ética comentado (BRASIL: 2012 p. 11), delimita uma prévia daquela conjuntura:

Sob a égide das iniciativas do capital, em seu processo de dominação econômica e ideológica, em nível mundial e nas

A questão social diz respeito ao conjunto das expressões de desigualdades engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana

– o trabalho – das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. (...) expressa, portanto, disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características ético-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal. (...)Esse processo é denso de conformismos e resistências, forjados ante as desigualdades, expressando a consciência e a luta pelo reconhecimento dos direitos sociais e políticos de todos os indivíduos sociais (IAMAMOTO, 2001, p. 17).

particularidades em âmbito nacional, os anos 90 são emblemáticos. Ocorre o aprofundamento das reformas neoliberais, do conservadorismo na política e a ampla disseminação do pragmatismo, competitividade, individualismo e moralismo como estilo de vida contemporâneos.

Sobre esta época, estudos demonstram que as mudanças sociais, econômicas, políticas, e culturais, ocorridas na sociedade brasileira no final da década de 1980 e início de 1990, afetaram consideravelmente os indivíduos. Nesse período, assistiu-se ao processo de reconfiguração do papel do Estado capitalista, cujos impactos na política social foram negativos, considerando as lutas e conquistas sociais de direitos universais pautados na Constituição Federal de 1988 (LIMA: 2013).

Em tempos de desregulamentação de direitos, cortes com o social e aumento das expressões da questão social, é importante a atuação do assistente social, no sentido de assegurar direitos⁹ à população que alienada de seus direitos, se tornam usuários daquele serviço, assim o profissional deve se situar nos acontecimentos, fazer análise de conjuntura, para realizar uma

leitura de realidade, que não comprometa sua intervenção e atuação junto à população usuária.

Souza (2005) apresenta que:

A análise de conjuntura é uma mistura de conhecimento, descoberta, é uma leitura especial da realidade que se faz sempre em função de alguma necessidade ou interesse. Nesse sentido, não há análise de conjuntura, desinteressada: ela pode ser objetiva, mas estará sempre relacionada a uma determinada visão do sentido e do rumo dos acontecimentos.

E acrescenta:

É uma tarefa complexa, difícil e que exige não somente um conhecimento detalhado de todos os elementos julgados importantes e disponíveis de uma situação determinada, como exige também capacidade de perceber, descobrir sentidos, relações, tendências a partir dos dados e das informações.

Guerra (2007) compreende que a atuação do Serviço Social constitui uma prática abstrata, ou seja, ao estar inserido na divisão social e técnica do trabalho, sua práxis caracteriza-se em um trabalho abstrato, que na sociedade capitalista não se mostra como produtora de valor.

Tal fato é um desafio para o profissional, já que credibilizar àquela atuação abstrata em um contexto no qual a materialização palpável é considerada algo fundamental, é uma tarefa árdua e desafiadora. Guerra (ibid, p. 170) complementa: "a

ponderação que a ideologia burguesa exerce sobre as concepções teóricas e formas de pensar o Serviço Social encontra na divisão entre trabalho manual e intelectual- substrato".

Para a autora na divisão entre o trabalho manual e o trabalho intelectual, há toda a concentração teórica no trabalho intelectual e toda a concentração prática no trabalho manual, mas que o viável seria equacionar a teoria e a prática profissional e não estereotipar a partir de uma dimensão fatalística, na qual a prática consistiria ao âmbito manual e a teoria ao âmbito intelectual. E

⁹ O processo de garantia de direitos que a profissão objetiva está à rede socioassistencial, que se caracteriza como a articulação de setores que permitem a viabilização dos direitos, e âmbito onde a atuação do assistente social está totalmente relacionada (Andrade & Souza 2015, p.1).

em relação ao Serviço Social, diz que:

(...) compreender a profissão, que não se manifestam de forma pura, o viés teoricista é evidente, já que o complexo de determinações que envolvem a intervenção profissional é subsumido por explicações que priorizam a ausência ou excesso de teoria ou a tão propagada e pouco equacionada dicotomia entre teoria e prática no Serviço Social. (ibid, p. 173)

A teoria e a prática profissional são elementos primordiais para a atuação profissional e precisam estar em harmonia para que não haja excesso de teoria e para que não haja excedente de prática. Guerra (1995 p. 173) formula a seguinte concepção: "(...) a práxis torna-se repetitiva, dada a ausência da teoria, ao simples acúmulo de informações, sem transformar os dados em conceitos, inexoravelmente caminhando para o empirismo mecanicista sem criatividade". Atenta-se para que na relação teoria/prática, a teoria por si só nada mais é que excesso de informação e por sua vez a prática sozinha torna-se algo mecanizado e estático.

A prática profissional está ligada à teoria na qual se embasa a formação profissional do assistente social, e nesta perspectiva, transmitir a bagagem teórica acumulada está entre um dos maiores desafios dos assistentes sociais, pois se trata de buscar estratégias para se materializar tudo o que está posto teoricamente (IAMAMOTO, 1998)

A instrumentalidade é a capacidade que o profissional adquire ao longo do fazer profissional, que por sua vez permite que as intencionalidades objetivadas sejam obtidas na medida em que ocorre a prática profissional. Ela está interligada ao compromisso ético-político, e ao entendimento de que é a questão social e suas expressões o objeto de trabalho e de intervenção do assistente social. Assim, cabe ao profissional manter sua postura ética e política, alinhada a uma pauta teórica para que se possa realizar o fazer profissional. Iamamoto (2008, p. 208) acrescenta que a realidade:

Requisita um perfil profissional culto, crítico e capaz de formular, recriar e avaliar propostas que apontem para a progressiva democratização das relações sociais. Exige-se, para tanto, compromisso ético-político com os valores democráticos e competência teórico-metodológica na teoria crítica em sua lógica de explicação da vida social. Esses elementos, aliados à pesquisa da realidade, possibilitam decifrar situações

ISSN: 2446-6778 - REINPEC - Páginas 159 de 296

particulares com que se defronta o assistente social no seu trabalho, de modo a conectá-los aos processos sociais macroscópicos que as modificam. Mas, requisita, também, um profissional versado no instrumental técnico-operativo, capaz de potencializar as ações nos níveis de assessoria, planejamento, negociação, pesquisa e ação direta, estimuladora da participação dos sujeitos sociais nas decisões que lhes dizem respeito, na defesa de seus direitos e no acesso aos meios de exercê-los.

Guerra (2007), ao refletir acerca da instrumentalidade¹⁰ do Serviço Social, afirma que esta que se apresenta ao público não se constitui apenas como termos teóricos- filosóficos. São também constituintes dos processos históricos da realidade social, têm como matéria-prima a profissionalidade do Serviço Social e que os movimentos nos quais a profissão perpassa, ou seja, de conservadorismo e renovação, interferem diretamente na ação profissional dos assistentes sociais.

A respeito do conjunto de elementos que envolvem a instrumentalidade do Serviço Social, de acordo com a Lei nº. 8662/93, destacam-se as competências do assistente social, entre elas a de realizar estudo socioeconômico com os usuários para fins de benefícios e Serviços Sociais. Já nas atribuições privativas do assistente social, apresenta-se "realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres" nos quais contemplam o âmbito social (BRASIL, 2005).

O estudo socioeconômico realizado pelo assistente social tem por objetivo analisar as condições sociais e econômicas de seu usuário. De acordo com Mioto (2009, p. 32),

(...) abordar o tema - estudos socioeconômicos – no âmbito do Serviço Social, remete a pensá-lo, inicialmente, enquanto parte intrínseca das ações profissionais dos assistentes sociais. Afinal de contas o desenvolvimento das ações profissionais pressupõe o conhecimento acurado das condições sociais em que vivem os sujeitos aos quais elas se destinam.

Em relação à Perícia Técnica Social, o Documento Norteador para Capacitação de Profissionais envolvidos no processo de Concessão e Revisão de Benefício de Prestação Continuada no Paraná apresenta que como instrumento de inclusão social constitui-se:

[...] A instrumentalidade é uma propriedade e/ou capacidade que a profissão vai adquirindo na medida em que concretiza objetivos. Ela possibilita que os profissionais objetivem sua intencionalidade em respostas profissionais. É por meio desta capacidade, adquirida no exercício profissional, que os assistentes sociais modificam, transformam, alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social.

Num instrumento de discussão dos direitos sociais, numa perspectiva de inclusão da população usuária das Políticas Sociais, explorando suas contradições e buscando sua interpretação em consonância com as leis que regulamentam as diversas políticas públicas (BRASIL, 2013).

O laudo social é um instrumento desenvolvido a partir do estudo social, enfatizando as informações mais plausíveis e importantes. Fávero (*online*, p. 28) afirma que:

O laudo é o registro que documenta as informações significativas, recolhidas por meio do estudo social, permeado ou finalizado com interpretação e análise. Em sua parte final, via de regra, registra-se o parecer conclusivo, do ponto de vista do Serviço Social. Conclusivo no sentido de que deve esclarecer que, naquele momento e com base no estudo científico realizado, chegou-se à determinada conclusão. Para a efetivação desse registro, o profissional vai ter como referência conteúdos obtidos por tantas entrevistas, visitas, contatos, estudos documental e bibliográfico que considerar necessários para a finalidade do trabalho.

A linguagem, o mais importante dos instrumentos de trabalho, consiste em um elemento primordial para a atuação do assistente social. Por meio dela pode-se realizar a interação entre o profissional e o usuário. Magalhães (2003, p. 32) apresenta as categorias da linguagem utilizadas pelo Serviço Social:

Pode-se identificar duas categorias de linguagem comumente utilizadas pelo Serviço Social, sendo elas oral ou direta e a linguagem escrita ou indireta, e com ela, estabelecer as interações. Deste modo, pode-se classificar os instrumentos de trabalho como instrumentos diretos ou face a face e instrumentos indiretos por escrito.

A partir da linguagem, o assistente social desenvolve seu fazer profissional, construindo novos instrumentos, como por exemplo, a entrevista social realizada pelo assistente social nas instituições nas quais o profissional

ISSN: 2446-6778 - REINPEC - Páginas 161 de 296

se insere. De acordo com Sousa (2008, p. 126),

A entrevista nada mais é do que um diálogo, um processo de comunicação direta entre o Assistente Social e um usuário entrevista individual, ou entrevista grupal. Contudo, o que diferencia a entrevista de um diálogo comum é o fato de existir um entrevistador e um entrevistado.

O autor afirma que durante a entrevista o assistente social fala em nome da instituição na qual está vinculado. Dessa forma, cabe ao profissional direcionar os objetivos principais da entrevista, e não deixar que ela se torne mera conversa informal.

Outro elemento que compõe a instrumentalidade do assistente social é a dinâmica de grupo. Tal recurso pode ser apropriado pelo assistente social em distintos momentos do fazer profissional, como por exemplo, para elevar o debate sobre determinado assunto entre os usuários, bem como para atender um elevado número de usuários que compartilham da mesma situação. A respeito da dinâmica de grupo, observa-se que:

Descendente da Psicologia Social, a dinâmica de grupo surgiu como um instrumento de pesquisa do comportamento humano em pequenos grupos. Em seguida, tornou-se um instrumento bastante utilizado na área social em especial na saúde mental, hoje é muito utilizada em empresas. A dinâmica de grupo foi amplamente usada como uma forma de garantir controles coletivos, manipular comportamentos valendo-se das relações grupais. (ibid., p. 127)

E em relação a reuniões diz-se que são encontros grupais que têm como objetivo estabelecer alguma espécie de reflexão sobre determinado tema, ou até mesmo chegar a um consenso entre profissionais ou entre os próprios usuários. Sousa (ibid) ressalta que:

As reuniões podem ocorrer com diferentes sujeitos - podem ser realizadas junto à população usuária, junto à equipe de profissionais que trabalham na instituição. Enfim, ela se realiza em todo espaço em que se pretende que uma determinada decisão não seja tomada individualmente, mas coletivamente.

O caráter democrático da reunião torna-se para o Serviço Social um elemento importante, pois aguça nos participantes o espírito político

participativo. De acordo com o Código de Ética do Serviço Social, faz parte do comprometimento com o projeto societário possibilitar a participação política tanto por parte do profissional quanto aos seus usuários, articulando, por meio dessas participações, a emancipação social e política (BARROCO, 2012).

Entre os instrumentos utilizados pelo assistente social, destacam-se também a visita domiciliar, que tem o intuito de conhecer as condições e o modo de vida do usuário. Sousa (2008) destaca a visita domiciliar como sendo um instrumento que, ao final, aproxima a instituição que atende ao usuário, de sua realidade, via assistente social. De acordo com o autor,

Como os demais instrumentos, a visita domiciliar não é exclusividade do Assistente Social: ela só é realizada quando o objetivo da mesma é analisar as condições sociais de vida e de existência de uma família ou de um usuário – pois é esse "olhar" que determina a inserção do Serviço Social na divisão social do trabalho (SOUSA, 2008, p. 128).

O profissional, ao realizar a visita domiciliar, precisa estar ciente de seu compromisso ético perante seu usuário. Também precisa entender que mesmo ao estar vinculado a uma instituição, o assistente social realiza a visita domiciliar com caráter interventivo dentro das dimensões sociais, rompendo determinantemente com qualquer tipo de postura autoritária, controladora e fiscalizadora.

Apresenta-se também o relatório social, que consiste em um instrumento de ação interventiva privativo do assistente social. O relatório realizado pelo assistente social abrange dados e relatos do âmbito social e isso significa dizer que, o relatório social é específico do serviço social e não se trata de qualquer tipo de relatório. Sousa (2008, p. 130) ressalta que:

Os tipos de relatório produzidos pelo assistente social são tão iguais à quantidade de possibilidades de realizar diferentes atividades no campo de trabalho. Assim, qualquer tentativa de classificação dos relatórios é tão-somente uma breve aproximação com essa gama de probabilidades.

O parecer social emitido pelo assistente social é elaborado mediante a relação de dados que estão expostos no relatório social. Dessa forma, o parecer social é a avaliação teórica e técnica feita pelo profissional, e onde o

profissional afirmará seu posicionamento a respeito do determinado fato. Sousa (2008, p. 131), analisa que:

A emissão de um parecer social pressupõe a existência de um relatório social interno ou externo. Por razões óbvias: um profissional só pode emitir uma opinião sobre um fato que foi dito, no caso escrito. Assim, o parecer é a conclusão de determinado trabalho seja de um atendimento individual, seja de um conjunto de instrumentos utilizados durante determinado processo de intervenção.

Com essa reflexão acerca da instrumentalidade profissional do assistente social, a ótica de pensar a atuação profissional do assistente social inserido nos diversos processos de trabalho, requer um profissional com perfil crítico, reflexivo e propositivo. Para lamamoto (2008), o profissional deve ser capaz de formular, recriar e avaliar propostas, a partir da uma leitura crítica de seu entorno, com competência teórica metodológica.

A prática do assistente social deve se constituir em um tripé que reúna, o saber teórico-metodológico, a dimensão ético-política e o arcabouço técnico-operativo, elementos que precisam estar interligados. Independentemente do campo em que o profissional está inserido, ter a dimensão teórico-metodológica, o comprometimento com o projeto ético-político do serviço social, compromisso pleno com o Código de Ética

e o saber prático para manusear os instrumentos técnicos operativos do serviço social é indispensável para compor a atuação profissional. Sousa (2008, p. 122) ressalta que:

Contudo, articular essas três dimensões coloca um desafio fundamental, e que vem sendo um tema de grande debate entre profissionais de Serviço Social a necessidade da articulação entre teoria e prática comprometimento ético político e habilidade técnicas e operacionais, pois estas não devem ser encaradas como dimensões separadas, isso pode gerar uma desqualificação do Assistente Social, bem como pode ferir os princípios éticos fundamentais que norteiam a ação profissional.

A demanda burocrática do trabalho nas instituições constitui-se hoje um dos maiores desafios para atuação do assistente social nos campos de trabalho. Segundo Barbosa (2015, p. 69):

ISSN: 2446-6778 - REINPEC - Páginas 164 de 296

(...) As demandas institucionais são imediatas e "convertem-se em requisições profissionais" instrumentais, "limitadas ao nível do empírico". Por causa das determinações próprias do cotidiano institucional, o assistente social tende a reduzir sua intervenção ao atendimento de demandas imediatas, limitadas isto é, à execução de ações instrumentais.

Guerra (2007) salienta que o trabalho do assistente social no campo institucional limita-se à demanda instaurada pela instituição, e tal condição faz com que o profissional iniba sua atuação. A configuração da demanda modela o trabalho do assistente social e para que este modelo seja compactuado aos princípios profissionais é preciso que o profissional tenha estratégias eficazes para mediar sua atuação institucionalmente. Iamamoto (2007, p. 21) destaca que:

Responder a tais requerimentos exige uma ruptura com a atividade burocrática e rotineira que reduz o trabalho do assistente social a mero emprego, como se este se limitasse ao cumprimento burocrático de horário, à realização de um leque de tarefas as mais diversas, ao cumprimento de atividades preestabelecidas. Já o exercício da profissão é mais do que isso. É uma ação de um sujeito profissional que tem competência para propor, para negociar com a instituição os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, sua qualificação e funções profissionais.

As características burocráticas existentes nas instituições, na execução de políticas públicas, fazem parte das etapas dos diversos processos nas diferentes áreas para que os direitos possam ser viabilizados. De acordo com Chiavenato (2011, p. 252),

As diretrizes da burocracia, emanadas por meio das normas e regulamentos para atingir os objetivos da organização, tendem a adquirir um valor positivo, próprio e importante, independentemente daqueles objetivos, passando a substituílos gradativamente. As normas e os regulamentos passam a se transformar de meios em objetivos. Passam a ser absolutos e prioritários: o funcionário adquire "viseiras" e esquece que a flexibilidade é uma das principais características de qualquer atividade racional. Com isso, o funcionário burocrata torna-se

um especialista, não por possuir conhecimento de suas tarefas, mas por conhecer perfeitamente as normas e os regulamentos que dizem respeito ao seu cargo ou função. Os regulamentos, de meios, passam a ser os principais objetivos do burocrata.

A burocratização aliena e limita a desenvoltura profissional e, segundo

ISSN: 2446-6778 - REINPEC - Páginas 165 de 296

Nicacio (2008), o fato de o assistente social levar em consideração diferentes níveis de análise na sua prática, não o torna um profissional eclético. É preciso analisar a atuação profissional de forma holística e olhar a demanda empírica, realizar mediação para que a atuação não se limite à "burocratização da burocracia".

CONCLUSÃO

Fato é que "o assistente social deve ter claro a importância dos elementos técnicos operativos que compõem sua intervenção" (GRANEMANN: 2009), assim todos os instrumentos citados, relatórios, laudos, visitas, entrevistas e outros fazem parte do processo de trabalho do profissional, contudo é preciso, como afirma a autora "qualificar esse processo, dando consistência a esses instrumentos". Para tanto o assistente social deve colocar estes instrumentos como viabilizadores do acesso dos usuários aos serviços e políticas públicas. A prática e atuação profissional deve estar em consonância com o projeto ético-político profissional e acima de tudo os profissionais devem considerar que o manuseio dos instrumentos de trabalho não deve ser pensado sem um porquê ou um como, mas sim conectados a teleologia, na dimensão da instrumentalidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney T.; ALENCAR. Mônica M. T. Serviço Social, Trabalho e Políticas Públicas. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 142.

ANDRADE, R. F. C.; COSTA, T. R. N. N.; NORONHA, M. L. B. S.; SOUZA, V. B. R. **Rede Socioassistencial e Viabilização de Direitos: Desafios ao Serviço:** Amazonas: UFMA, 2015 (p 1 -10).

BAPTISTA, M. V. Prática Social/Prática Profissional: a natureza complexa das relações profissionais cotidianas. In:_____; BATTINI, O. (Org.). A prática profissional do assistente social: teoria, ação, construção de conhecimento. São Paulo: Veras, 2009. v. 1.

BARROCO, M. L. S **Fundamentos Éticos do Serviço Social**. In: Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2002.

BRASIL. Conselho Regional de Serviço Social do Paraná-CRESS-PR. Comissão de Omissão de Orientação e Fiscalização. Orientação nº 4.

- 11ed. 2013. Disponível em: http://www.cresspr.org.br/site/wp-content/uploads/2013/10/ORIENTACAO-COFI- 41.pdf. Acesso em 19 de maio de 2017.
- BRASIL, Código de Ética do/a Assistente social. Lei 8662/93 de Regulamentação da Profissão. 10ª ed.- Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012, art. 1.
- BRASIL. **Conselho Federal de Serviço Social-CFESS**. Disponível em: < http://www.cfess.org.br/ >. Acesso em 18 de fevereiro de 2017.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria Geral da Administração.** 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- FÁVERO, M. L. A. **A Universidade brasileira em busca da identidade**. Petrópolis: Vozes, 2007. 102 p
- GRANEMANN, Sara. O Processo de Produção e Reprodução Social: trabalho e sociabilidade. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. (p.497-513).
- GUERRA, Yolanda. A Instrumentalidade do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2007.
- GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do serviço social.** São Paulo: Cortez, 1995.
- _____. O conhecimento crítico na reconstrução das demandas profissionais contemporâneas. In: A prática profissional do assistente social: teoria, ação, construção do conhecimento. São Paulo: Veras Editora, 2005.
- IAMAMOTO, Marilda V; Carvalho, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico metodológica. Cortez editora, São Paulo, 2001.
- _____, M. V. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho profissional e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2005.
- _____, M.V. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 13. Ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- _____, M.V. Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche. São. Paulo: Cortez, 2007.
- IVANETE, B. Expressão do Conservadorismo na Formação Profissional. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n.124, p.637 a 651, 2015.
- LIMA, K. A expansão da educação superior brasileira na primeira década do novo século. In: Serviço Social e educação. 2ª ed., Rio de Janeiro, 2013.
- MAGALHÃES, S. M. Avaliação e linguagem: relatórios, laudos e pareceres. São Paulo: Veras; Lisboa: CPIHTS, 2003.

- MIOTO, R. C. **Estudos socioeconômicos**. In: Conselho Federal de Serviço Social CFESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p.481-496.
- NETTO, J. P. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social Frente à Crise Contemporânea. In: CFESS. Capacitação em Serviço Social e política social: crise contemporânea, questão social e serviço social: módulo 1. Brasília: Cead/UnB/CFESS/Abepss, 1999. p. 91-110.
- _____, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- NICACIO, Erinaldo. **Serviço Social e Subjetividade**. In: **Revista Praia Vermelha** n° 18, p.46-47. Universidade Federal do Rio de Janeiro:(UFRJ): Rio de Janeiro,2008.
- PIANA, MC. A Construção do Perfil do Assistente Social no Cenário Educacional [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. ISBN 978-85-7983-038-9. Available from SciELO Books.
- SOUSA, C. T. de. A Prática do Assistente Social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional. The social worker practice: knowledge, instrumentality and professional intervention. Emancipação, Ponta Grossa, 8(1): 119-132, 2008. Disponível em: http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/119/117. Acesso em: 18 de fevereiro de 2017.
- SOUZA, Herbet José de. **Como se Faz Análise de Conjuntura**. Vozes, 2005. teoria- prática, historicidade e materialização cotidiana.
- XAVIER, A. MIOTO, R. C. T. Reflexões Sobre a Prática Profissional do Assistente Social: relação teoria-prática, historicidade e materialização cotidiana. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 13, n. 2, p. 355 365, jul/dez. 2014.

ISSN: 2446-6778 - REINPEC - Páginas 168 de 296